

PORTARIA Nº 111/2014

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Luiz Neves
Destino: Curitiba
Motivo: Secretaria de Saúde; Paranacidade; Secretaria de Infra-estrutura; Assembléia e outros.
Data: 24 a 27/06 de 2014
Quantidade de Diárias: 4

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 23 de Junho de 2014.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal